



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEADM Nº 315/2020 – DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0023029/2020

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) WANDERLEIA CORREA DA SILVA, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 989, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pela Emprethet às fls. 12 e 13 do **Processo nº 5472.001.0023029/2020 de 19/10/2020**, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, **com início em 15/08/2020 e término em 11/02/2021.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 29 de dezembro de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469